

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247 E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

RESOLUÇÃO N° 09/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em sua 6.ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021, às 13:30h., por videoconferência Via Plataforma ZOOM
[https://conasems-br.zoom.us/j/95655895580?](https://conasems-br.zoom.us/j/95655895580?pwd=QW03K0V3SHAwcXgyN25TS0RGR09xUT09)
Id da reunião: 95655895580 Senha de acesso: 982462 no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal n° 861 de 22 de Novembro de 2005,

Resolve:

Art. 1º- APROVAR a programação da Conferência de Saúde do ano de 2021;

Art. 2º- APROVAR o Calendário das Pré-Conferências;

Art. 3º- APROVAR o Questionário Saúde em Quissamã;

Art. 4º- APROVAR a realização da Conferência online pela plataforma zoom

Art. 5º Publique-se.

Quissamã, 28 de maio de 2021.

Araquem Bernasconi Nunes AveniaPuertas

Vice-Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Luciano Pessanha



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ N° 10/2021

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de março de 2021, às 13:30h, no Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, N° 560, Bairro Alto Alegre, Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal n° 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR - As Conselheiras, Ana Maria Alves de Souza Gonçalves; Priscila Santos Pereira para o DIGISUS.

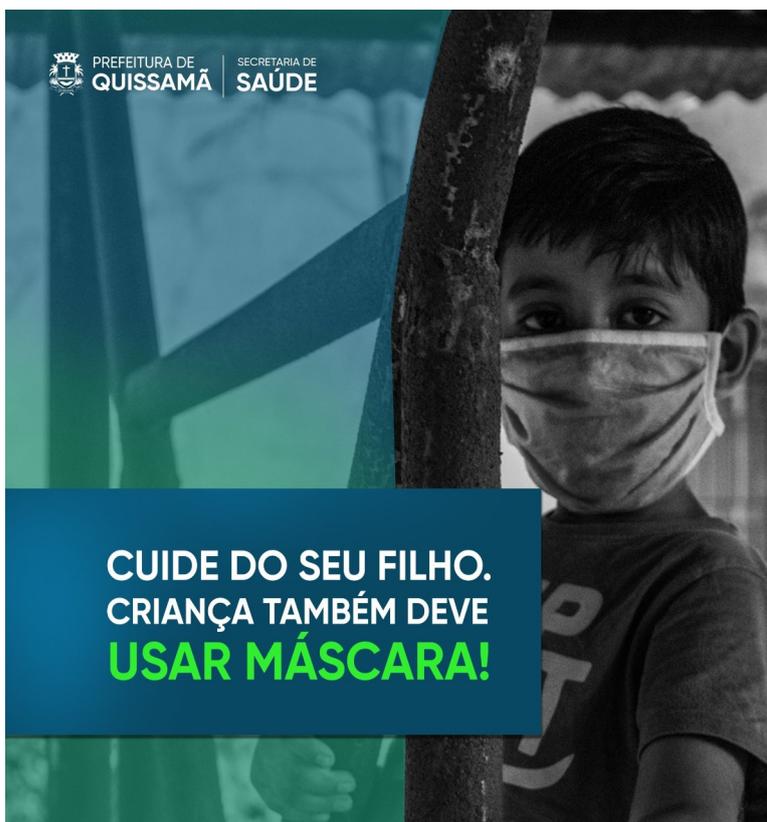
Art. 2º- Publique-se.

Quissamã-RJ, 28 de maio de 2021

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas

Vice-Presidente do CMSQ

Biênio 2019-2020



PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

**CUIDE DO SEU FILHO.
 CRIANÇA TAMBÉM DEVE
 USAR MÁSCARA!**

HIGIENIZE AS MÃOS CORRETAMENTE COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL 70°



MOLHE BEM AS MÃOS



USE SABONETE DE
 PREFERÊNCIA LÍQUIDO



ESFREGUE AS MÃOS ATÉ
 FAZER BASTANTE ESPUMA



ESFREGUE ENTRE DEDOS



ENXAGUE BEM AS MÃOS



SEQUE BEM AS MÃOS

#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
 QUISSAMÃ

ANO: 05 Nº: 1508

SÁBADO

29 DE MAIO DE 2021

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021

CONSELHO DELIBERATIVO SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo, para reunião ordinária no dia **01 de junho de 2021, terça-feira, às 9h30**, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Quissamã, situada à rua Barão de Vila Franca nº 413 Centro, Quissamã, para tratar da seguinte ordem do dia.

1. Prestação de contas anual.
2. Reanálise da política de investimento para o exercício de 2021.

Quissamã, 28 de maio de 2021

Robson Roberto de Souza Pereira

Presidente do Conselho Deliberativo do IPMQ.

IMPORTANTE: As justificativas de eventuais ausências por parte dos membros deste poder no que concerne a esta reunião, deverão ser dirigidas à mesa do Conselho até a data do início da sessão.

VAI CONTINUAR SAINDO PARA
CURTIR COM AMIGOS?

#REFLITA #PENSE
#SEJACONSCIENTE

A COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS.
FAÇA SUA PARTE. FIQUE EM CASA.
JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREVINA-SE DA
COVID-19



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ